PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI 1.773/2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÃNCER DO BRASIL CENTRAL

A Câmara Municipal de João Pinheiro, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública **ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DO BRASIL CENTRAL,** com sede e foro na cidade de Uberaba – MG, entidade civil, sem fins lucrativos, com personalidade própria, com duração por tempo indeterminado, fundada em 02 de dezembro de 1951, com suas finalidades contidas no art. 2º do seu Estatuto, inscrita no CNPJ sob o nº 25.438.409/0001-15, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Uberaba – MG.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 16 de abril de 2014.

Carlos Gonçalves da Silva
Prefeito Municipal